



**Divisão de
Licitações
e Contratos**



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 021/2025

PROCESSO: 3622/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPLETA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 20/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 02(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a **Empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ – 11.319.574/0001-43**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 26.588,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 26.588,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com os itens 3.1., 3.2, 3.6, 4. e seus subitens, do Edital. Quando do recebimento da documentação foi enviado ao Setor TI para análise quanto a parte técnica, retornando com parecer positivo foi dado prosseguimento, verificando-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2025


Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação


Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio